



Diário Oficial

Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano II | Edição nº 335

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-9090

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-3137

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 070 de 11/07/2022.**

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação/Redução Parcial ou total de Dotação Orçamentária, que especifica e dá outras providências”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º- Nos termos do Inciso I do Artigo 4º da Lei 3.791 de 03/12/2021 e do art 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, combinado com o art 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal Presidente Venceslau um Crédito Adicional Suplementar por Redução/Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária, no valor de **R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais):**

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. S.				
Unidade:	02.07.01			
365	10.301.0017-1.006	02	4.4.90.51.00	Obras e Instalações 30.000,00
Unidade:	02.08.04			
215	12.365.0008-2.020	05	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 80.000,00
216	12.122.0008-2.020	05	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 320.000,00
TOTAL				430.000,00

Art. 2º.- Para cobertura das despesas com a execução do artigo 1º desta Lei serão utilizados recursos provenientes de reduções/anulações parcial ou total de dotações orçamentárias das Secretarias conforme detalhamento abaixo:

(-) ANULAÇÕES				
DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. S.				
Unidade:	02.07.01			
148	10.301.0017-2.020	02	3.3.90.30.00	Material de Consumo 30.000,00
Unidade:	02.08.04			
213	12.361.0008-1.004	05	4.4.90.51.00	Obras e Instalações 400.000,00
TOTAL				430.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 11/07/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
- Prefeita Municipal -

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**
AVISO DE LICITAÇÃO**Concorrência Eletrônica 08/2022**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau – SP, a licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 08/2022, Processo nº 1467/2022 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DO TIPO MENOR PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO NA EDIFICAÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL. A realização do Pregão será no dia

16 de agosto de 2022 com início às 09:00 horas. A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no Portal de Compras Públicas no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br, ou por solicitação no e-mail: licitacaopv@hotmail.com Mais informações fone (0xx18) 3272-9150.

BARBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal